

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13410, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001.

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

- Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:
 - I Presidente:
 - a) ROGÉRIO PEREIRA SANTANA;
 - II Membros:
 - a) VLADIMIR EICH DA SILVA;
 - b) DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS; e
 - c) YULLY CRISTIANO MURER.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13391, de 7 de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA Secretário de Estado da Saúde